



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#43#2022#1#0#0#1

Indicação N° 43/2022

Autoria: Vereador Jotha Antunes

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano:

“Pavimentação asfáltica em partes da rua Abel Rota, no bairro Cruzeiro”.

Justificativa:

Propõe a presente indicação, para o asfaltamento em partes da rua Abel Rota, compreendendo entre a rua Dom Pedro II até o término da rua que dá acesso ao antigo Pesque-Pague Garibaldi, no bairro Cruzeiro.

A referida rua ou parte dela, está pavimentada com calçamento e pedras irregulares e por ser uma obra feita no início do loteamento, e o terreno ser uma baixada possivelmente se trata de um solo que era banhado ou foi aterrado, portanto não estava bem compactado. Em razão disso é possível ver trechos onde o calçamento cedeu.

É de se destacar que em dias chuvosos é comum naquela extensão um volume considerável de água acumulada, tendo o agravante que por ser uma baixada a água da chuva desce por duas ruas, desaguando e acumulando naquele ponto, por isso se faz necessário o quanto antes o asfaltamento, corrigindo a situação descrita. Também é preciso que se faça a tubulação e bocas de lobo de acordo com as características do terreno e da via.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto atendimento das autoridades desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 11 de abril de 2022.

Vereador Jandir A. de Oliveira (Jotha Antunes)
Autor